



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, ata de nº 322, no uso da competência.

RESOLVE:

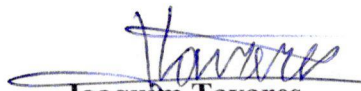
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas apresentada pela entidade denominada Fundação de Assistência Social Betuel, CNPJ nº 02.717.334/0001-06, com sede à Av. 101-B n. 319 – Centro – Morrinhos/Goiás, cujo os recursos foram destinados ao Projeto “*Pró-Futuro e Rádio Comunitária Boas Novas*”.

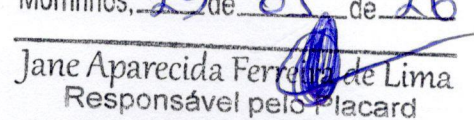
Art. 2º - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de nº 055/2023 com um valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - A aprovação se baseia no Parecer Favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de janeiro de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 022
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard